

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES****Estado do Paraná****CNPJ: 76.022.490/0001-99****Exercício: 2020**

Pág. 1/2

Decreto nº 714/2020 de 24/07/2020**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e das outras providências.

O Prefeito Municipal da MORRETES, PR, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 572/2019 de 20/12/2019.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **154.500,00 (cento e cinquenta e quatro mil quinhentos reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

04	SECR MUN DE FINANÇAS			
04.001	GAB SEC DE FINANÇAS			
04.001.04.123.0040.2.004.	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DA FAZENDA			
32	3190940000	01000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	20.000,00
07	SECR MUN DE SAUDE			
07.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
07.002.10.301.0160.2.162.	Participação no Cislipa - Consórcio Intermunicipal de Saúde			
519	3171700000	01303	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	134.500,00
Total Suplementação:				154.500,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

04	SECR MUN DE FINANÇAS			
04.002	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO			
04.002.28.843.0000.2.005.	PAGAMENTO DA DÍVIDA FUNDADA			
40	3290210000	01000	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	20.000,00
07	SECR MUN DE SAUDE			
07.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
07.002.10.306.0306.2.166.	Manutenção Programa de Alimentação e Nutrição			
656	3390320000	01303	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	134.500,00
Total Redução:				154.500,00

Artigo 3º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos o Superávit Financeiro do exercício anterior verificado na fonte a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64:

Fonte(s):

- 1000 Recursos Ordinários (Livres)
- 1303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES

Estado do Paraná

CNPJ: 76.022.490/0001-99

Exercício: 2020

Pág. 2/2

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MORRETES, em 24/07/2020

OSMAIR COSTA COELHO

PREFEITO